

PORTARIA Nº. 0673/2022, DE 03 DE Agosto DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária de Viagem nº 1233 emitida pelo Pró –reitoria de Extensão Cultural e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi - Unirg, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Alexandre Aragão Fernandes** em viagem institucional para o congresso técnico dos jogos JUBS da SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Assessor Técnico de Ciência e Inovação **Alexandre Aragão Fernandes**, Matrícula 3954, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO
Período: 03.08.2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Agosto de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

